

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CBH-AT Nº 104, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

| Nº | Tomador | Empreendimento | PDC | Modalidade | Valor | | | Benef. APRM/APM |
|---|-------------------------|--|-----|------------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------|
| | | | | | FEHIDRO | Contrapartida | Total | |
| 1 | Consórcio do Grande ABC | PLANO REGIONAL DE SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DAS ÁREAS DE MANANCIAS DOS MUNICÍPIOS DO GRANDE ABC | 1 | Não Reembolsável | 522.032,40 | 0,00 | 522.032,40 | Sim |
| 2 | CONISUD | MAPEAMENTO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA INVESTIMENTOS EM CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DOS MANANCIAS DA REGIÃO SUDESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO | 1 | Não Reembolsável | 1.129.000,00 | 0,00 | 1.129.000,00 | Sim |
| 3 | SEMAE Mogi das Cruzes | OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO NÚCLEO URBANO ISOLADO DO PARQUE VARINHAS, DISTRITO DE JUNDIAPEBA, EM MOGI DAS CRUZES, NA APRM-ATC | 3 | Não Reembolsável | 15.102.392,93 | 1.817.154,69 | 16.919.547,63 | Sim |
| 4 | CETESB | AMPLIAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA POR MEIO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SARS-COV-2 E VÍRUS ENTÉRICOS NA BACIA DO ALTO TIETÊ (UGRH 6) | 1 | Não Reembolsável | 1.199.740,00 | 169.189,40 | 1.368.929,40 | Sim |
| 5 | SEMASA | PROJETO DRENAGEM NA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAS - APRM-B DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ | 7 | Não Reembolsável | 4.640.821,22 | 1.136.298,24 | 5.777.119,46 | Sim |
| 6 | DAEE | APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DE EMERGENCIA DO DAEE A PARTIR DE RADARES METEOROLÓGICOS DE ALTA PRECISÃO | 1 | Não Reembolsável | 7.334.000,00 | 824.250,00 | 8.158.250,00 | Sim |
| 7 | PM de Mairiporã | AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NA APRM-AJ | 4 | Não Reembolsável | 886.580,00 | 157.380,49 | 1.043.960,49 | Sim |
| TOTAL | | | | | 30.814.566,55 | | | |
| VALOR DISPONÍVEL DA COBRANÇA | | | | | 85.993.093,70 | | | |
| SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA COBRANÇA | | | | | 55.178.527,15 | | | |

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CBH-AT Nº 104, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

| Nº | Tomador | Empreendimento | PDC | Modalidade | Valor | | | Benef. APM/APRM |
|---|-------------------|---|-----|------------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------|
| | | | | | FEHIDRO | Contrapartida | Total | |
| 25 | PM de Carapicuíba | CANALIZAÇÃO ABERTA DO CÓRREGO VILA VELOSO | 7 | Não Reembolsável | 6.672.445,07 | 742.854,55 | 7.415.299,62 | Não |
| 26 | DAEE | SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, DESASSOREAMENTO E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO MACRÓFITAS (AQUÁTICAS) NO RIO TIETÊ, NO TRECHO DENOMINADO "LOTE 4,5", A PARTIR DO CÓRREGO SABINO ATÉ A PONTE DA AV. JOÃO XXIII, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 4.950 M, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO | 7 | Não Reembolsável | 10.474.232,63 | 1.363.128,20 | 11.837.360,83 | Não |
| 27 | DAEE | SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, ADEQUAÇÃO DO DESEMOQUE E DESASSOREAMENTO DO RIBEIRÃO EUSEBIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A FOZ DO RIBEIRÃO EUSEBIO NO RIO JUQUERY E A TRAVESSIA DE ACESSO À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA FRANCO DA ROCHA, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 700 M | 7 | Não Reembolsável | 1.343.238,93 | 179.530,32 | 1.522.769,25 | Não |
| 28 | DAEE | SERVIÇOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS FLUTUANTES, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DO RIO JUQUERY, A PARTIR DA BARRAGEM DE PAIVA CASTRO ATÉ 300M A JUSANTE DA FOZ DO CÓRREGO MARACUJÁ NO RIO JUQUERY, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 4.900M | 7 | Não Reembolsável | 12.369.540,00 | 3.997.997,45 | 16.367.537,45 | Não |
| TOTAL | | | | | 30.859.456,63 | | | |
| VALOR DISPONÍVEL DA COBRANÇA | | | | | 55.178.527,15 | | | |
| SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA COBRANÇA | | | | | 24.319.070,52 | | | |

ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CBH-AT Nº 104, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

| Nº | Tomador | Empreendimento | PDC | Modalidade | Valor | | | Benef. APM/APRM |
|--------------|-------------------------------------|---|-----|------------------|---------------------|---------------|--------------|-----------------|
| | | | | | FEHIDRO | Contrapartida | Total | |
| 8 | OIA | IMPLANTAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS COM BIOFILTRO DE ALTA PERFORMANCE E BIOSISTEMAS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS BILLINGS E GUARAPIRANGA | 3 | Não Reembolsável | 1.153.603,96 | 230.720,79 | 1.399.926,64 | Sim |
| 9 | Secretaria do Verde e Meio Ambiente | REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA CAPIVARI MONOS, ZONA SUL DE SÃO PAULO | 1 | Não Reembolsável | 1.540.478,80 | 304.952,56 | 1.845.431,36 | Sim |
| 10 | PM de Mauá | ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRAS PARA MITIGAÇÃO DAS INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS NA APM GUAÍO, NO MUNICÍPIO DE MAUÁ | 7 | Não Reembolsável | 719.861,17 | 80.190,51 | 800.051,68 | Sim |
| TOTAL | | | | | 3.413.943,93 | | | |

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Extrato de Contratos

Contrato: AJ-160/2010. Processo: 0312PE2005. Pregão Eletrônico 012/2020-B. Parecer Jurídico: AJ-264/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Ambra – Sistema de Águas, Efluentes e Saneamento Ambiental Ltda EPP. CNPJ: 05.035.085/0001-67. Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, desinfecção e manutenção preventiva do Poço Tubular Profundo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, duas vezes ao ano (uma a cada 06 meses), de acordo com as especificações técnicas, localizado na Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sito à Av. Miguel Stefano, 4241, Água Funda, São Paulo-SP, para o período de 12 meses, na forma, condições e quantidades, de acordo com as condições e características técnicas mínimas exigidas, de acordo com as condições e características técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência Anexo I. Vigência: 01-11-2020 a 31-10-2021. Valor: R\$ 14.000,00. Item de Despesa 3.3.90.39.80 PTR's 264604. Assinatura: 08-10-2020.

Contrato: AJ-162/2010. Processo: 0581DL1607. Dispensa de Licitação 041/2016. Parecer Jurídico: AJ-269/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Mapfre Seguros Gerais S/A. CNPJ: 61.074.175/0001-38. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-129/1610, de 17-10-2016. Vigência: 17-10-2020 a 16-10-2021. Valor: R\$ 51.200,00. Item de Despesa 3.3.90.39.45 PTR's 264602. Assinatura: 15-10-2020.

Contrato: AJ-162/2010. Processo: 0692PE1608. Pregão Eletrônico 053/2016. Parecer Jurídico: AJ-270/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Coleta Industrial Fimavan Ltda. CNPJ: 01.895.314/0001-62. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-131/1610, de 21-10-2016. Vigência: 01-11-2020 a 31-10-2021. Valor: R\$ 181.378,80. Item de Despesa 3.3.90.39-99 PTR's 264602. Assinatura: 15-10-2020.

Contrato: AJ-163/2010. Processo: 0427PE2007. Pregão Eletrônico 020/2020. Parecer Jurídico: AJ-271/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Saframil Comércio de Cereais Eireli EPP. CNPJ: 29.897.116/0001-57. Objeto: Aquisição de 3.000 quilos de Farelo de Algodão, em pó, isento de sujeiras e insetos, com 33% a 48% de proteína bruta, embalado em sacos padronizados e rotulados com data de validade, com entregas parceladas e 15.000 quilos de Farelo de Soja tostado, em pó, isento de sujeiras e insetos, com 45% de proteína bruta, embalado em sacos padronizados e rotulados com data de validade com entregas parceladas, na forma, condições e quantidades, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. Vigência: 04-11-2020 a 30-06-2021. Valor: R\$ 43.380,00. Item de Despesa 3.3.90.30.81 PTR's 264604. Assinatura: 02-10-2020.

Contrato: AJ-164/2010. Processo: 0979SE1911. Dispensa de Licitação 711/2019. Parecer Jurídico: AJ-277/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: STI Rastreamento Ltda. CNPJ: 05.387.838/0001-01. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-184/1911, de 08-11-2019. Vigência: 18-11-2020 a 17-11-2021. Valor: R\$ 12.636,00. Item de Despesa 3.3.90.39-99 PTR's 264602. Assinatura: 22-10-2020.

Contrato: AJ-165/2010. Processo: 0600SE2010. Dispensa de Licitação 444/2020. Parecer Jurídico: AJ-274/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Defenses Controle de Pragas Ltda ME. CNPJ: 09.567.212/0001-20. Objeto: Prestação dos serviços de limpeza e desinfecção, com fornecimento de equipamentos e materiais, de 12 (doze) caixas d'água (30.500 litros), duas vezes ao ano (01 a cada 06 meses), de acordo com as especificações técnicas e planilha de quantificação, para as unidades da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sendo para a Divisão de Produção Rural e para o CECFAU – Centro de Conservação da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo, ambas na Estrada do Jundiáquara, 33, Araçoiaba da Serra – SP, estando incluso, materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada para a perfeita execução do serviço,

para o período de 12 meses, na forma, quantidade e condições, conforme Termo de Referência – Anexo I. Vigência: 03-11-2020 a 02-11-2021. Valor: R\$ 3.500,00. Item de Despesa 3.3.90.39.80 PTR's 264604. Assinatura: 19-10-2020.

Contrato: AJ-166/2010. Processo: 0286PE1903. Pregão Eletrônico 016/2019. Parecer Jurídico: AJ-275/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: MR7 Impacto Serviços Pessoais Eireli ME. CNPJ: 21.777.810/0001-29. Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-077/1905, de 28-05-2019. Vigência: 03-06-2020 a 02-06-2021. Valor: R\$ 1.300.112,00. Item de Despesa 3.3.90.39-99 PTR's 264602. Assinatura: 19-10-2020.

Contrato: AJ-167/2010. Processo: 0789PE1909. Pregão Eletrônico 035/2019. Parecer Jurídico: AJ-276/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Next Clean Terceirização de Serviços Eireli EPP. CNPJ: 28.364.435/0001-34. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-181/1911, de 04-11-2019. Vigência: 17-11-2020 a 16-11-2021. Valor: R\$ 89.640,00. Item de Despesa 3.3.90.39-99 PTR's 264602. Assinatura: 22-10-2020.

Contrato: AJ-169/2010. Processo: 0455PE2008. Pregão Eletrônico 023/2020. Parecer Jurídico: AJ-282/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: STI Rastreamento Ltda. CNPJ: 05.387.838/0001-01. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-159/1811, de 07-11-2018. Vigência: 01-12-2020 a 30-11-2021. Valor: R\$ 3.276,00. Item de Despesa 3.3.90.39-99 PTR's 264602. Assinatura: 28-10-2020.

Contrato: AJ-169/2010. Processo: 0455PE2008. Pregão Eletrônico 023/2020. Parecer Jurídico: AJ-282/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Flex Indústria e Comércio de Papéis Ltda EPP. CNPJ: 10.733.878/0001-90. Objeto: Aquisição de 5.700 pacotes com 1.000 unidades de Toalha de Papel-Simples-Interfolhada institucional; classe 01; quantidade de dobras 02 dobras; na cor branca; alvura ISO maior que 85%; quantidade de pintas menor que 5mm2/m2; tempo de absorção de água menor que 6 segundos; capacidade de absorção de água maior que 5 g/g; quantidade de furos menor que 10mm2/m2; resistência a tração a úmido maior que 90 n/m (conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134; característica complementares: matéria prima 100% celulose; dimensão da folha 23cm (largura) x 21cm (altura); sem cheiro, e transferência de odor após o uso, acabamento gofrado, maços embalados individualmente em sacos plásticos, e entregues em fardos contendo 5 pacotes de 1.000 unidades; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail e telefone do SAC com entregas parceladas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. Vigência: 20-10-2020 a 30-06-2021. Valor: R\$ 46.056,00. Item de Despesa 3.3.90.30.15 PTR's 264604. Assinatura: 22-10-2020.

Contrato: AJ-170/2010. Processo: 0555PE2009. Pregão Eletrônico 027/2020. Parecer Jurídico: AJ-283/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Saframil Comércio de Cereais Eireli EPP. CNPJ: 29.897.116/0001-57. Objeto: Aquisição de Sal Grosso Marinho; composto por cloreto de sódio puro 99,74 (sal marinho grosso purificado) isento de iodo; cálcio de 0,070 + magnésio de 0,050+sulfato de 0,238; granulção uniforme; forma cristais brancos; odor inodoro; acondicionado em sacos de polipropileno de 25 quilos, com entregas parceladas conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. Vigência: 22-10-2020 a 30-06-2021. Valor: R\$ 17.220,00. Item de Despesa 3.3.90.30.81 PTR's 264604. Assinatura: 22-10-2020.

Contrato: AJ-171/2010. Processo: 0721PE1608. Pregão Eletrônico 057/2016. Parecer Jurídico: AJ-284/2010. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: 3 A Multimídia e Sistemas Ltda EPP. CNPJ: 00.311.433/0001-68. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-128/1610, de 17-10-2016. Vigência: 16-11-2020 a 15-11-2021. Valor: R\$ 1.159.100,00. Item de Despesa 3.3.90.39-99 PTR's 264602. Assinatura: 29-10-2020.

Contrato: AJ-175/2010. Processo: 0637CP1708. Concorrência 004/2017. Parecer Jurídico: AJ-287/2010. Permitente: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Permissonária: Paty Vans Transportes Executivos Ltda ME. CNPJ: 11.393.192/0001-60. Objeto: Termo de Prorrogação da Suspensão do contrato de permissão de uso, nº AJ-079/1806, de 08-06-2018. Vigência: 11-06-2020 a 10-06-2021. Valor: R\$ 494.928,00. Assinatura: 18-10-2020.

São Paulo, 06-11-2020.
Departamento de Administração

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado 058/20/AICP

Para a queima da palha da cana-de-açúcar - Determinação em 05-11-2020

A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SIMA 26, de 24-03-2020, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Adolfo, Altair, Altinópolis, Álvares Florence, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Aparecida D'Oeste, Araraquara, Aspásia, Bady Bassit, Bálamo, Barretos, Barrinha, Bebedouro, Boa Esperança do Sul, Borborema, Brodowski, Cafelândia, Cajobi, Cajuru, Cândido Rodrigues, Cardoso, Cássia dos Coqueiros, Cedral, Colina, Colômbia, Cosmorama, Cravinhos, Dirce Reis, Dobrada, Dolcinópolis, Dumont, Embaúba, Estrela D'Oeste, Fernando Prestes, Fernandópolis, Floreal, Gavião Peixoto, Getulina, Guaçara, Guaimbé, Guairá, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guarantã, Guariba, Guataparã, Ibirá, Ibitinga, Içém, Indaiapurã, Ipiquã, Itápolis, Jaborandi, Jaboticabal, Jaci, Jales, Jardínópolis, José Bonifácio, Lins, Luiz Antônio, Macaúbal, Macedônia, Magda, Maripópolis, Matão, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Motuca, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoá, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Europa, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Ouroroste, Palestina, Palmeira D'Oeste, Paranaíba, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pirangi, Pitaqueiras, Planalto, Poloni, Pongai, Pontal, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Pradópolis, Promissão, Ribeirão Preto, Rincão, Riolândia, Rubinéia, Sabino, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Cruz da Esperança, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Lúcia, Santa Rita D'Oeste, Santa Rosa de Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio da Alegria, São Francisco, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, São Simão, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Tabatinga, Taiaçu, Taiúva, Tanabi, Taquaral, Taquaritinga, Terra Roxa, Trajubi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Uru, Valentim Gentil, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votuporanga e Zacarias.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resolução PGE - 26-11-2020

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar o quanto decidido pelo Supremo Tribunal Federal no ARE 1.057.577/SP, julgado sob a sistemática da repercussão geral, e propor as medidas judiciais cabíveis

A Procuradoria Geral do Estado, Considerando as informações constantes no processo administrativo PGE-PRC 2020/03166 e o quanto decidido pelo Supremo Tribunal Federal ao julgar o agravo em recurso extraordinário 1.057.577/SP sob a sistemática da repercussão geral (Tema 1027);

Considerando a existência de jurisprudência contrária à Administração Pública e ao precedente precitado, a complexidade do tema, a necessidade de uniformização da atuação institucional sobre o assunto e, ainda, a existência de prazos processuais para a propositura de medidas judiciais cabíveis, resolve:

Artigo 1º. Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, discutir e propor as medidas judiciais cabíveis em face de decisões judiciais que contrariam o entendimento consolidado no ARE 1.057.577/SP, julgado pelo Supremo Tribunal Federal sob a sistemática da repercussão geral (Tema 1027).

Artigo 2º. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo dr. Lucas Pessoa Moreira, a quem competirá conduzir os estudos e trabalhos desempenhados, bem como elaborar as minutas de peças processuais a serem adotadas pelos demais integrantes.

Parágrafo único - As minutas de peças processuais referidas no caput serão obrigatoriamente aprovadas pela Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral.

Artigo 3º. Ficam abertas 07 vagas para compor o presente Grupo de Trabalho.

§1º. A manifestação de interesse em participar do Grupo deverá ser formalizada até o dia 13-11-2020, por meio de requerimento escrito enviado em notes dirigido a lpmoreira@sp.gov.br, com o assunto "GT Tema RG 1027".

§2º. Se houver mais interessados que o número de vagas, será procedido a sorteio, cujo resultado será publicado no Diário Oficial.

§3º. A critério da Coordenação, outros Procuradores do Estado podem ser chamados a contribuir no desempenho das atividades descritas no artigo 1º.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho se reunirá ordinariamente mediante convocação pela Procuradoria Geral do Estado ou pela Coordenação, devendo entregar relatório final no prazo de 120 dias, a contar da data da publicação desta resolução, no qual deverão ser discriminadas, dentre outras informações, a quantidade de medidas judiciais tomadas e eventuais resultados processuais e econômicos já obtidos.

§1º. As reuniões e demais atividades desempenhadas pelo Grupo de Trabalho serão registradas em ata própria, arquivada em expediente da Procuradoria Geral do Estado e secretariadas por Procurador do Estado designado pela Coordenação.

§2º. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa.

Artigo 5º. A Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral disciplinará, em ato próprio, os aspectos administrativos para organização operacional das atividades desempenhadas pelo Grupo de Trabalho.

Artigo 6º. A participação no Grupo de Trabalho criado por esta resolução constitui serviço relevante para efeito de promoção na carreira.

Artigo 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho da Procuradoria Geral do Estado, de 06-11-2020

Nos termos e para os fins do Decreto 62.350, de 26-12-2016, a Procuradoria Geral do Estado faz saber que foram deferidos os seguintes acordos, os quais estarão disponíveis no portal e deverão ser assinados digitalmente em 30 dias corridos a contar desta publicação. Em caso de necessidade de suporte técnico, contatar via whatsapp (11) 3372-6518 e (11) 3372-6674.

Protocolo 20200001309, Processo 0006700-31.1993.5.02.0042, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 42ª Vara do Trabalho, Entidade SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Reque EDMUNDO XAVIER, Adv JOAO BATISTA CORNACIONI;

Protocolo 20200001157, Processo 0027487-53.2018.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reque TACIANO RUBENS ALMEIDA BUENO, Adv EDUARDO MANGA JACOB;

Protocolo 20200001210, Processo 1005701-09.2013.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 10ª Vara da Fazenda Publica, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reque MARCO ANTONIO BORGES MONTEIRO, Adv WELLINGTON NEGREI DA SILVA;